

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 15392/2020

Período: 26.06.2020 à 25.06.2021

Interessado: CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO AOS PORTADORES DO VÍRUS – HIV (HIVIDA), ESTABELECIDO A Rua Palotina, 126 – Vila Cristina – Carapicuíba – SP, inscrita no CNPJ nº 04.608.077/0001-08.

Objeto: executar o serviço socioassistencial no atendimento e hospedagem de 50 (cinquenta pessoas vivendo com HIV/AIDS) que não possuem vínculos familiares ou encontra-se rompido.

Valor Anual do Repasse – R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais)

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Em cumprimento as disposições do Art. 32, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 4676, de 08 de dezembro de 2016, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público para as atividades voltadas ao atendimento e hospedagem de 50 (cinquenta) pessoas vivendo com vírus HIV/AIDS.

Mormente justifica-se a referida dispensa de chamamento público, considerando o que rege o Art. 30, Inc. VI, da Lei Federal 13.019/2014, onde autorizada e amparada legalmente a administração pública dispensar o chamamento.

LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução

Por todo o acima exposto, estão as exigências do Art. 30, Inc. VI da lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições no Decreto Municipal nº 4676 de 08/12/2016 de acordo e cumprido conforme os ditames da Lei.

Carapicuíba, 26 de Junho de 2020.

Diogo Fernandes
Secretário Municipal de Saúde